



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PORTARIA N° 1394, de 18 de Março de 2013.

**“Nomeia Membros do Conselho Municipal
Desenvolvimento Rural - COMDER e, dá
outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 5º e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 015.01, de 18 de janeiro de 2001, Nomeia o **Conselho Municipal Desenvolvimento Rural - COMDER**, que será constituído pelos Membros Titulares e respectivos suplentes, conforme segue:

I – Representantes do Município:

- Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura:
Titular: **GERSON SCHAEFFER**
Suplente: ROGERIO INACIO SCHMIDT

II – Representantes da Sociedade Civil:

- Representantes da EMATER/RS. ASCAR:
Titular: **EDUARDO DIEDRICH**
Suplente: ROSINA PAULA BENINCA

- Representantes do Sindicato de Trabalhadores Rurais:
Titular: **ODEMIO INÁCIO FUSIGER**
Suplente: FLÁVIA MALLMANN

- Representantes do Movimento Pequenos Agricultores:
Titular: **EUCLIDES BASÉGIO**
Suplente: ORLANDINO CALIARI

- Representantes da Sede:
Titular: **CLAUDIO PEDRO FUSIGER**
Suplente: ALMIRO BRANDT

- Representantes de Baixo Canudos:
Titular: **GILMAR ARTUR NAHER**
Suplente: PLÍNIO CALIARI

- Representantes de Araguari:
Titular: **AIRDON LAURIDO BERGHAIN**
Suplente: DÉCIO ARTEMIO BERGHAIN

- Representantes de Rui Barbosa:
Titular: **CÉSAR PAULO SCHMIDT**
Suplente: NESTOR PEDRO GOTTARDI



MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Representantes de Nova Berlim:

Titular: **JACIR ROBERTO FUSIGER**

Suplente: ELCEU FLECK

- Representantes de Nova Paris:

Titular: **PAULO FAVARETTO**

Suplente: JULIO CESAR DA SILVA AVILA LANGER

- Representantes de Porongos:

Titular: **JAIME BENINCA**

Suplente: DOMINGOS JUSTINO CHIEZA

- Representantes de Pinheirinhos:

Titular: **JAIR LUIZ BONASINA**

Suplente: **DARCI ONGARATTO**

- Representantes de Canjerana:

Titular: **DARCI TONEZER**

Suplente: **VITOR ROQUE DANIELLI**

- Representantes de Alta Forquetinha:

Titular: **ROQUE JOSÉ MALLMANN**

Suplente: ANTONIO MANTOVANI

O mandato dos membros do Conselho é de 04 (quatro) anos, a contar da data desta Portaria e o desempenho da função não será remunerado, uma vez considerado serviço público relevante.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE

Em, 18 de Março de 2013.

LUIZ ALBERTO REGINATTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Secretário de Administração
e Planejamento